

Com execução a ordem que me foi dirigida em Lisboa
 de V. M. datada a 1.º de Setembro passado, tendo Sua Magestade
 Imperial e Real ratificado o Tratado concluido nesta
 a 29 de Agosto, me dirigí por hum officio ao Curial do
 Estado, pedindo-lhe huma audiência para apresentar-lhe a
 minha credencial: não me respondeu por escrito, como tem feito
 a outros que lhe tenho dirigido; mas no dia 18 do corrente, por
 via de hum escriptorio seu confidante, me mandou a
 resposta oral: que podia profrear livremente em Roma
 sem no entanto nova credencial, pois a que tinha en-
 da antes de ser o Brazil reconhecido por parte de V. M.
 respondeu immediatamente ao portador de tal embai-
 oha era injuriosa ao meu Soberano, pois julgava
 huma acção de Sua Soberania, no que de certo não
 ingerencia a Santa See; que não mandava pedir
 credencial porque em resposta seria chamado de
 no, e por esta aqueramente repachendoso, pela con-
 cia a huma arbitrariedade do Governante de Sua
 apim escandalosa, como contraria ao Direito
 hes; que em tal caso em lugar de pedir nova
 al, desde já pedira o meu Confesante. Esta a
 em que fuzo, reprovado o que se me executou, humo

que o governo de Sua Santidade não mude de linguagem.
Dous dias a Ho.ª Anna D.ª de Dezembro de

1825

de Junho. Luiz Joze de Carvalho e Netto

Mon.º Vidigal